



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 600/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova mudança de local de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo, “ponto de ônibus” existente na Rua Pará, defronte ao nº 2.682.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de maio de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao sistema de transporte coletivo urbano, ao qual, requer atenção constante das Autoridades constituídas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova mudança de ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo, “ponto de ônibus” existente na Rua Pará, defronte ao nº 2.682.

Considerando que o ponto de ônibus está localizado defronte a garagem de uma residência obstruindo a entrada e saída de veículos.

Considerando que o referido “ponto”, poderia ser transferido para poucos metros após o número mencionado, o que não afetaria os usuários desse tipo de transporte.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes idosos garantindo aos mesmos o devido sossego público.

